



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 01/2015 – PGJ
DE 11 DE MAIO DE 2015**

Prorroga prazo de validade de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, combinado com o item 5, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 13 de dezembro de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

Aracaju, 11 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**